



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2022
EDITAL Nº 02/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022
PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO**

Rerratifica dispositivo de anexo do Edital de Abertura das inscrições do Concurso Público de Provas nº 01/2022 do Município de Erval Seco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Concurso Público de Provas nº 01/2022, originado pelo Edital nº 01/2022, de 28 de março de 2022, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas para formação de cadastro reserva e provimento de cargos públicos em caráter efetivo do quadro permanente de pessoal do Município de Erval Seco;

Considerando o disposto no item 11.1 do Edital nº 01/2022, torna pública a Primeira Rerratificação do Edital de Concurso Público de Provas nº 01/2022, conforme segue:

Art. 1º O cargo descrito no item 3 do Anexo IV (Do Conteúdo Programático Específico) do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público de Provas nº 01/2022 passa a vigorar com as seguintes especificações:

“3. FISCAL DE OBRAS: Legislação: Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico). Lei Federal 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei Municipal nº 616/1985 (Código de Obras). Lei Municipal nº 614/1985 (Parcelamento do solo) e Lei Municipal nº 1.546/2003 (Código de Posturas Municipais). Código Tributário Nacional (CTN). Princípios básicos da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso de poder. Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, motivação, invalidação. Administração Pública: Princípios que regem a Administração Pública. Responsabilidade civil do Estado. Poderes e deveres da Administração. Servidores Públicos: Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor público. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, méritos e classificação; vinculação e discricionariedade; anulação, revogação e invalidação. Licenciamento ambiental: LAP, LAI e LAO. A fiscalização pertinente a obras e posturas municipais: licenciamento de obras, concessão de “habite-se”. O licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços. Informática básica. Sistema operacional Windows; pacote Microsoft Office 2007 e 2010. Internet, correio eletrônico, antivírus.”



Art. 2º Fica o presente Edital Rerratificatório incorporado, para todos os efeitos, ao Edital nº 01/2022 do Concurso Público de Provas nº 01/2022.

Art. 3º As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se.

Erval Seco/RS, em 29 de março de 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal